



Projeto de lei nº 053 /2025
Apodi/RN, 05 de Maio de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA MUNICIPAL DE INTERMEDIÇÃO DE EMPREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Apodi/RN, a Plataforma Municipal de Intermediação de Empregos, denominada Banco de Oportunidades, vinculada ao site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A plataforma terá como objetivo principal facilitar a conexão entre cidadãos em busca de emprego e empresas ou empregadores que necessitem de mão de obra, promovendo a empregabilidade local.

Art. 3º A plataforma permitirá que:

- I – Trabalhadores cadastrem gratuitamente seus currículos e informações profissionais;
- II – Empresas e empregadores consultem os perfis cadastrados e publiquem oportunidades de trabalho;
- III – O poder público promova capacitações, feiras de emprego e demais ações voltadas à qualificação profissional.

Art. 4º O gerenciamento da plataforma será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, ou outro órgão competente designado pela Prefeitura.

Art. 5º A adesão e utilização da plataforma serão gratuitas tanto para os cidadãos quanto para os empregadores.

Art. 6º O serviço também poderá ser oferecido presencialmente na Sala do Empreendedor, localizada no prédio situado acima da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de ampliar o acesso da população à iniciativa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementar, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de lei nº 053 /2025
Apodi/RN, 05 de Maio de 2025

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Assunto: Justificativa do projeto de lei.

Excelentíssimos Senhores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar a Plataforma Municipal de Intermediação de Empregos – Banco de Oportunidades, um espaço digital acessível dentro do site oficial da Prefeitura, voltado à conexão entre cidadãos em busca de emprego e empregadores que necessitam de mão de obra qualificada.

Diante do cenário atual, em que muitos munícipes enfrentam dificuldades para encontrar oportunidades de trabalho e as empresas locais, por sua vez, encontram obstáculos para preencher suas vagas com profissionais qualificados, faz-se necessário um meio eficiente de intermediação, que facilite o contato entre ambas as partes.

A iniciativa visa não apenas disponibilizar vagas de emprego, mas também valorizar os trabalhadores do município, criando um cadastro organizado de talentos locais, permitindo que empregadores tenham acesso rápido e direto a perfis de candidatos de acordo com suas necessidades.

Além disso, a plataforma poderá ser utilizada para divulgar cursos, capacitações, feiras de emprego e outras ações voltadas à qualificação profissional, ampliando as oportunidades para os cidadãos e fortalecendo o desenvolvimento econômico de Apodi.

Com o intuito de ampliar o acesso da população ao serviço, especialmente daquelas pessoas com dificuldades de acesso à internet ou equipamentos, o projeto prevê também o atendimento presencial por meio da Sala do Empreendedor, já existente e localizado no prédio situado acima da Secretaria Municipal de Saúde, onde os cidadãos poderão contar com orientação e suporte para uso da plataforma.



Projeto de lei nº 053 /2025
Apodi/RN, 05 de Maio de 2025

Ao implementar essa ferramenta digital gratuita e acessível, o município se alinha a práticas modernas de empregabilidade, incentivando a geração de emprego e renda, reduzindo o desemprego e promovendo o crescimento sustentável da economia local.

Dessa forma, considerando o impacto positivo que a plataforma poderá trazer para a população e para o setor produtivo do município, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,


Paulo Luciano Ferreira Gomes
Vereador - PSD